

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Parecer conjunto ao
Projeto de Lei nº 085/03**

Da autoria do Chefe do Executivo Municipal, que pretende autorização desta Casa Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto em tela que “ **Concede anistia sobre débitos municipais inscritos ou não em dívida ativa e dá outras providências.**”

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Municipal na apresentação da referida propositura anistiar contribuintes devedores de tributos inscritos em dívida ativa, adequando os conceitos e definindo com mais exatidão os parâmetros de abrangência deste projeto.

Encontra-se o mesmo formalmente e materialmente de acordo com a legislação vigente.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 11 de Novembro de 2003.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

**Milton Costa
PRESIDENTE**

**Ronaldo de Macedo Lourenço
SECRETÁRIO**

**João Barreto
MEMBRO**

COMISSÃO DE FINANÇAS

**Dalton José da Silva
PRESIDENTE**

**Marcos Antonio do Carmo Fuly
SECRETÁRIO**

**José Irineu de Souza
MEMBRO**

